

Portaria Retificadora nº 008/2024/PREVIPORÃ

“Retifica a portaria que concedeu Aposentadoria por Idade a DENISE ZERLOTI”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 196/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. – Retificar a portaria nº 004/2024, de 31/01/2024, que concedeu Aposentadoria por Idade a DENISE ZERLOTI, **onde se lê:** “Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada *DENISE ZERLOTI* e dá outras providências.”, **leia-se:** “Concede Aposentadoria por Idade à segurada *DENISE ZERLOTI* e dá outras providências e **onde se lê:** Art. 1º. – Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada *DENISE ZERLOTI*, matrícula nº2586-7, ocupante do cargo de Professora 20 horas, nível III, classe E, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, “b” Lei Constituição Federal. , **leia-se:** Art. 1º. – Conceder Aposentadoria por Idade à segurada *DENISE ZERLOTI*, matrícula nº2586-7, ocupante do cargo de Professora 20 horas, nível III, classe E, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, “b” Lei Constituição Federal.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 29 de fevereiro de 2024.

MARLENE LOLLI GHETTI

Diretora de Benefícios

RAFAEL FRAÇÃO

Diretor Presidente